

PLANO DE GESTÃO 2024



SUMÁRIO

I - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO - 3

- DA ENTIDADE SOCIAL 3
- 2. DO REPRESENTANTE LEGAL 3
- 3. DO TÉCNICORESPONSÁVEL PELO PLANO 3
- 4. CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO 3

II - DA INSTITUIÇÃO - 4

- 1. HISTÓRICO 4
- 2. DIAGNÓSTICO 5
- 3. JUSTIFICATIVA 7
- 4. OBJETIVOS GERAIS 8

III - PLANO SOCIOEDUCATIVO - 8

- 1. OBJETIVOS 9
- 2. CONTEÚDO E METODOLOGIA 10

IV - PLANO EDUCACIONAL - 13

- 1. OBJETIVOS 14
- 2. CONTEÚDOS E METODOLOGIAS 19

V - DESCRIÇÃO DO PLANO - 22

- 1. INICIO E TÉRMINO DE EXECUÇÃO 22
- 2. METAS 22
- 3. CRONOGRAMAS 23
- 4. CUSTOS 24
- RECURSOS MATERIAIS E FÍSICOS 26

VI – ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – 27

VII - ANEXOS - 29

- 1. REQUISITOS DE MATRÍCULA 29
- 2. AGRUPAMENTOS DOS ALUNOS 30
- 3. RECURSOS HUMANOS 30
- 4. CALENDÁRIO 2023 31



I - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

1. DA ENTIDADE SOCIAL

Nome: Instituto de Proteção à Primeira Infância.

Nome Fantasia: "GOTA DE LEITE"

Endereço: Rua Dr. Souza Pinto nº 33 - Centro

Município: Guaratinguetá /SP

Tel.: (012) 3132-4114 CNPJ: 48.555.783/0001-04

Horário de funcionamento das: 7hs: 30 min. às 17 h. - período integral

2. DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Jurandir Lopes de Carvalho

Endereço: Rua Alfonso Giannico, nº 67

Município: Guaratinguetá /SP

Tel.: (012) 3132-2187 CPF.: 035.116;118 - 06

RG.: 13.326.630 - 8 - SSP/SP

Bairro: Pedregulho CEP: 12.515 - 160

Bairro: Pedregulho

CEP: 12.515 - 160

Bairro: Centro

CEP: 12.501 - 050

3. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO:

Nome: Marisa Mendes de Oliveira Carvalho

Endereço: Rua: Alfonso Giannico, nº 67

Município: Guaratinguetá - SP

Tel.: (012) 98710 - 7881

Formação Profissional: Pedagoga e Psicopedagoga

RG.: 22.879.208 - 3

4. CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO DA INSTITUIÇÃO

Estatuto: Apontado sob nº 244 - averbado sob nº 21

Registro nº 10 do livro A1 do registro de pessoas jurídicas, fls. 10 em 27/01/05

Utilidade Pública Municipal – LEI 619 de 20/04/60

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - № 007

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.
Todos os registros e inscrições estão atualizados para funcionamento.

-3-



II - DA INSTITUIÇÃO

1. HISTÓRICO

Vindo do Rio de Janeiro, estabelecendo-se em Guaratinguetá, o médico Dr. Alfredo Leal de Souza Pinto, percebendo o grande número de crianças carentes subnutridas, fundou em nossa cidade, em 17 de março de 1929, o Instituto de Proteção à Primeira Infância com a finalidade de distribuir, diariamente, leite para essas crianças. Por esse motivo o Instituto tem o nome fantasia "GOTA DE LEITE", como popularmente é conhecido. Com o passar do tempo, atendendo às necessidades, passou a ser também Posto de Puericultura com atendimento pediátrico e mais tarde, odontológico. Anos mais tarde foi regulamentado como creche para que as mães pudessem trabalhar fora do lar e contribuir com a tão baixa renda familiar, deixando seus filhos em lugar seguro.

No decorrer dos anos foi se adaptando às realidades da época, seguindo as normas e leis instituídas, para um melhor atendimento e segurança das crianças.

No Estatuto Social de 1972, conforme acordo com a Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá, passa atender crianças de 3 a 6 anos, em período integral. As crianças matriculadas são divididas em 5 classes e durante quatro horas passam a ficar a cargo de professoras cedidas pela Secretaria da Educação e demais horas ficam sob a responsabilidade das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, orientadas pela Coordenadora Pedagógica. Este acordo continuou em vigor até o ano de 2020 conforme Ofício nº 654/2020 recebido da Secretaria Municipal da Educação no dia 05 de janeiro de 2021. Em virtude da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que torna obrigatória a matricula das crianças de 6 anos de idade no Ensino Fundamental, o Instituto passa a atender crianças de 2 a 5 anos e 11 meses. E as professoras cedidas pela prefeitura passam a não atender mais nesta unidade. Sendo assim, desde o ano 2021, as crianças são matriculadas para período integral, das 8 as 17 horas, ficando 4

-4



horas com a professora que vai ministrar as aulas de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação e as demais horas com as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil que vão ministrar toda a parte lúdica, de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação.

No ano de 2023, a Instituição atendeu a 98 crianças na faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses, e neste ano de 2024 iremos atender a 100 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, na sua capacidade total.

2. DIAGNÓSTICO

O Instituto tem como público alvo 100 crianças, na faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses, residentes em bairros circunvizinhos ou distantes da área central do município (periferia), cujas famílias apresentam, na maioria das vezes, insuficiência orçamentária e\ou desestruturação familiar, resultando em vulnerabilidade socioeconômica. Tais características dão à família prioridade a vaga na ocasião da matrícula, oferecendo acesso a orientações, bem como condição para que trabalhem fora do lar e contribuam no orçamento familiar, deixando seus filhos em lugar seguro e apto. Portanto, a creche "Gota de Leite" presta serviços fundamentais para a manutenção e resgate do bem-estar das crianças e familiares, valorizando conteúdos e necessidades essências para o desenvolvimento social, como: a alimentação e aprendizagem.

Considerando a boa localização da creche, está próxima ao centro comercial, pode-se dizer que há grande solicitação de vagas, uma vez que se considere a possibilidade dos responsáveis, trabalharem próxima a Instituição, facilitando aos mesmos deixar seus filhos na creche, cumprir a carga horária de trabalho e após a saída buscá-los, evitando assim, comportamentos e ações negligentes ao deixá-los sob os cuidados de irmãos mais velhos, ainda menores, e situações afins. Por isso, sem os serviços oferecidos pela Instituição citada, haveria grandes chances de direitos serem violados, pois se aumentariam as

Colo



chances de as crianças ficarem na rua sem maiores supervisões, enfrentando os perigos que esta oferece e a inevitável e forte influência de maus hábitos.

Observa-se diante a triagem que a maioria das mães entrevistadas obtém trabalhos informais ou são assalariadas, fato que comprova a necessidade de tal pedido, a de vaga ao menor, situação que garante a efetivação do direito proposto pelo Estatuto da criança e do adolescente. De acordo com esse contexto, propõese realizar entrevista social com a família de todos os alunos matriculados regularmente na creche "Gota de Leite", para efetivação consciente desse direito, bem como conhecer a realidade em que essas crianças estão inseridas a partir da realização de uma leitura apurada de sua conjuntura, podendo assim compreender os desafios e riscos em que elas estão propensas, para que ações objetivas e mais assertivas possam ser tomadas dentro das possibilidades de articulação com equipamentos do município, com o objetivo de validar as ações desenvolvidas, como esclarecimento de programas assistenciais compatíveis com os casos e encaminhamentos.

Em casos mais críticos e negligentes, ocorrerá a realização de articulação com equipamentos do município como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e outros quando necessário, palestras com o intuito preventivo de modo que se possa contribuir para a emancipação e conscientização dos responsáveis frente à situação que o desestrutura. Esse último, além do contato permitido pela Instituição é de extrema importância para a potencialização e resgate de características sociais importantes a esses responsáveis, como autonomia e empoderamento, uma vez que seus filhos são sua extensão. Entende-se que havendo um melhor entrosamento entre as partes, dado à compreensão de que ambas buscam o melhor para as crianças, aumenta-se a possibilidade de um crescimento positivo.



3. JUSTIFICATIVA

Com a inserção da mulher no mercado de trabalho para prover ou completar a renda familiar, torna-se necessário à procura de uma boa instituição, que auxilie no processo de desenvolvimento dos filhos e complemente na prática de bons hábitos como a do diálogo, do afeto, do exercício físico, do preparo de alimentos, da alimentação saudável e outros aspectos importantes para a manutenção da saúde e qualidade de vida.

Em decorrência dessa conjuntura, aumenta-se a busca de inserção no mercado de trabalho a fim de prover ou completar a renda familiar, e com isso faz necessário deixar seus filhos em uma Instituição, para serem educados e cuidados, enquanto se trabalha. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a educação, ao lazer e cursos profissionalizantes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 1990, - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 1996 (LBD).

A creche é um local de educação que deve dentro do possível suprir as necessidades biopsicossociais da criança, sobretudo o aspecto educativo que contribui na formação do caráter da forma mais sadia possível, assim como assistencial através da articulação de rede quando necessário.

As creches e pré-escolas que sempre atuaram no âmbito de Assistência Social, ao assumirem prioritariamente a educação, embora continuem mantendo as características sociais e econômicas das famílias por elas atendidas têm em vista a política da Educação Infantil que abrange todas as crianças, independente da classe social. Há, portanto, necessidade de uma reorganização na estrutura de funcionamento e organização dessas instituições.

Portanto justifica-se a necessidade desse Plano para que a Instituição dirija sua gestão na execução e avaliação de suas atividades técnicas, políticas, sociais e pedagógicas fazendo-se ainda necessária uma ação coordenada, aperfeiçoamento dos membros participantes da Instituição e o aperfeiçoamento

_- 7 -

Polo



da complexidade do trabalho educacional e requer atenção na participação individual e na organização coletiva.

4. OBJETIVOS GERAIS

O Instituto de Proteção à Primeira Infância, mais conhecida como Creche Gota de Leite tem como finalidade cumprir duas funções complementares e indissociáveis: cuidar e educar.

Para isso, assume o compromisso de atender um dos problemas expressos pela população local que são as famílias socialmente desfavorecidas, com baixo nível de qualidade de vida, permitindo assim que seus pais ou responsáveis possam trabalhar para melhorar a renda familiar.

A Instituição tem o objetivo de, em 2024, desenvolver integralmente 100 crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Complementando a ação da família e da comunidade, favorecendo assim o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo da criança de forma integrada e sequencial, tendo como base o afeto, a confiança, a promoção de sua independência e o senso crítico.

Para além disso, pretende realizar um trabalho educacional e assistencial, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 9.394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao Marco Regulatório do Terceiro Setor, fundamentado através da Lei 13.019/2014, e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC Resolução CNE/CP 2, de 22 de dezembro de 2017.

III - PLANO SOCIOEDUCATIVO

O Plano Socioeducativo são todas as ações que envolvem as famílias e os funcionários, neste contexto e, para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de

- 8 -



responsabilidades entre a Instituição de Educação Infantil e a família são essenciais.

1. OBJETIVOS

- Atender durante o ano, em período integral 100 crianças na faixa etária de 2 anos completos ou a completar até de 31/03 a 5 anos e 11 meses completos e suas famílias;
- Atender a demanda de solicitação de vagas com realização de triagem social das famílias;
- Trabalhar e estimular aspectos cognitivos, linguísticos, psicomotor e sócio afetivo, buscando desta forma promover adaptação e interação como meio social;
- Fornecer (quatro alimentações diárias) refeições balanceadas a fim de satisfazer as necessidades da faixa etária em questão, para um saudável desenvolvimento biológico;
- Garantir um atendimento individualizado à família, respeitando a sua condição e projeto particular de vida, porém buscando sempre o estimular;
- Prestar atendimento e orientação acerca de saúde, higiene, cidadania utilizando-se de palestras educativas e encaminhamentos tais como: posto médico, hospitais, centro de saúde, atendimento de dentista, pediatra;
- Proporcionar condições para um aconselhamento e a orientação psicológica para casos específicos, a fim de atender de forma mais completa a criança;
- Realizar programa de capacitação, avaliação e integração de educadores x crianças x família;
- Promover ações de fortalecimento de vínculos afetivos e sociais com as crianças frente sua família e instituição;
- Acompanhar e auxiliar a criança e sua família em suas necessidades básicas, permitindo-lhes uma possível superação de dificuldades emocionais e financeiras;

- 9



- Proporcionar conhecimentos acerca de direitos sociais garantidos a fim de maior conscientização sobre os mesmos;
- Estabelecer parcerias com outras instituições da comunidade, com vistas a complementar o atendimento prestado, trocar experiências, bem como realizar atividades conjunta, etc.;
- Realizar campanhas a fim de arrecadar fundos para a entidade, proporcionando-lhe de modo a melhorar as condições de atendimento;
- Quando necessário, agendar entrevista com os pais e /ou responsáveis para orientação e conhecimento da realidade atual da criança, significativo no comportamento apresentado;
- Participar dos acontecimentos comunitários principalmente daqueles que se referem ao atendimento da criança de 2 a 5 anos e 11 meses;

Interpretar à comunidade as necessidades detectadas da população local, através de seu trabalho junto às famílias atendidas;

- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções.

2. CONTEÚDO E METODOLOGIA

O cuidar e educar enquanto práticas indissociáveis na Educação Infantil faz com que a fundamentação metodológica seja desenvolvida numa concepção socioeducativa, confirmando o compromisso da instituição com a construção da cidadania voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva.

As ações serão desenvolvidas tendo como premissa maior estabelecer uma efetiva parceria dos funcionários com as famílias, mais especificamente: incluir a família no processo de aprendizagem como parceiros e colaboradores; identificar os componentes que formam uma família; conscientizar as crianças sobre a importância da família; promover a integração entre família e creche e

- 10 -



ressaltar a importância da afetividade na família e na creche. A interdisciplinaridade é garantida na metodologia de Projetos que pauta todo o trabalho da instituição. Todos os Projetos são elaborados individualmente e fazem parte integrante deste Plano de Gestão.

- Requisitos de matriculas: Neste ano todas as crianças com idade para Maternal I e Maternal II que ainda não frequentaram alguma instituição escolar, deveram realizar a inscrição pela Central de vagas, que de acordo com o endereço das crianças, vai disponibilizar a vaga mais próxima da residência aos responsáveis. Através desse sistema de Central de vagas a secretaria da Instituição vai entrar em contato com os pais e solicitar os documentos necessários para a matricula. As crianças que já foram matriculadas, ou seja, já possuem RA, o responsável e/ou pais, devem se encaminhar na secretaria da escola, para fornecer dados:
 - Criança: Nome Completo /nome da mãe ou responsável/data de nascimento
 - Endereço: Bairro/Rua/Contato (telefone ou celular)

Essa primeira triagem acontece até o final do ano letivo, ou seja, todos os dias são recebidos pedido de vagas, sendo respeitada a ordem da lista.

Na segunda etapa da triagem seguimos a Resolução apresentada pela Secretaria da Municipal da Educação de Guaratinguetá que dispõe sobre as inscrições e matrículas das Creches e Escolas de Educação Infantil, onde de acordo com o artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o Artigo 208 da Constituição Federal, asseguram o atendimento em creche e em pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade. De acordo com o ECA, todas as crianças e adolescentes devem ter as mesmas condições para o acesso e permanência na escola. Ele também garante o acesso à escola pública e gratuita, próxima da residência do aluno, assim como a disponibilidade de vagas na mesma instituição de ensino para os irmãos do estudante.

- 11 -



- Saúde: Prevenção odontológica de nível preventivo através de atendimentos bimestrais, como prevenção e orientação quanto à higiene e saúde bucal, assim como a aplicação de flúor com atendimento por profissionais especializados do Município, e encaminhamentos, quando necessário, à pediatra, psicóloga, fonoaudióloga e outros profissionais da Rede Municipal e/ou voluntários especializados.
- Família: Acolhimento dos pais na primeira reunião do ano letivo, com a equipe "Gota de Leite" com o objetivo de conhecer os profissionais da unidade, a instituição e o regulamento interno da escola. Reuniões para maior interação e informação dos pais e /ou responsáveis acerca do regulamento e funcionamento da instituição, bem como esclarecimento dos serviços oferecidos para melhor envolvimento, respeito e harmonia na dinâmica entre mães/ profissionais. Palestras formativas, durante todo o ano de orientação e, consequentemente, preventivas como relacionamento familiar, pais e filhos e outros.
- Nutrição: É oferecido todos os dias uma alimentação saudável e balanceada, assim como orientação contra o desperdício e seus desdobramentos, de modo a respeitar a fome e o apetite de cada criança, bem como o aperfeiçoamento da habilidade motora fina, está sendo a execução de movimentos mais precisos, delicados, que desenvolve habilidades que a acompanharão por toda a vida. Assim a quantidade de alimento a ser ingerida é determinada pela própria criança de maneira mais consciente.

A avaliação da saúde das crianças não deve ser feita pelo tanto que elas comem, mas sim, pela maneira como elas se desenvolvem.

Nossos objetivos para as crianças em relação a alimentação são: Oferecer nas quatro refeições, uma refeição balanceada e saudável; Atender as necessidades nutricionais das crianças; Favorecer a formação de bons hábitos alimentares; Estimular a autonomia e socialização das crianças; Estabelecer uma relação de prazer da criança com a alimentação; E oferecer uma alimentação saudável e mais completa possível. Para isso nossas funcionárias tem o dever de:

600



Assegurar que os alimentos sejam preparados de forma higienicamente segura; Estar de acordo e compatível com a idade da criança; Estar adequada à capacidade do organismo em aproveitar os diferentes tipos e consistência de alimentos; Ser diversificada, ampliando o repertório alimentar e evitando a monotonia alimentar; Ser preventiva de doenças, controlando a oferta de açúcar, sal, alimentos gordurosos, frituras e condimentos; Utilizar, preferencialmente, alimentos e produtos frescos e da época.

IV - PLANO EDUCACIONAL

A instituição de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista tem como objetivo que a primeira etapa da Educação Básica consiste em interações e brincadeiras. Para isso são assegurados seis direitos de aprendizado e desenvolvimento:

- Conviver,
- Brincar.
- Participar,
- Explorar,
- Expressar
- Conhecer-se.

Conforme a BNCC, na Educação Infantil o educador deve promover interações e brincadeiras que permitam a criança conhecer o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Isso quer dizer que o educador deve refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar todas as práticas de aprendizado para que sejam desenvolvidas as competências e habilidades das crianças, pensando sempre nas crianças como protagonistas.

- 13 -



1. OBJETIVOS

1.1 Campo de experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (2 anos a 3 anos e 11 meses)

(El02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças.

(El02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(El02E003) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(El02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendêlos e fazendo-se compreender.

(El02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(El02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(El02E007) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.

(El03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.

(El03E003) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.

(El03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.

(El03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.

100

14



(El03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.

(El03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

1.2 Campo de experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (2 anos a 3 anos e 11 meses)

(El02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

(El02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

(El02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

(El02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

(El02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

(El03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.

(El03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.

(El03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.

- 15 -



(EI03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

1.3 Campo de experiência: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (2 anos a 3 anos e 11 meses)

(El02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(El02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(El02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

(El03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

(El03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

1.4 Campo de experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (2 anos a 3 anos e 11 meses)

(El02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

- 16 -

Entidade Beneficente - CNPJ 48.555.783/0001-04 - Tel.: (0xx-l2) 3132.4114 - Reconhecido de Utilidade Pública: Municipal (Lei 619 de 20.04.60) — CMDCA n° 007- CEBAS - E-mail gotadeleite@bol.com.br Rua Dr. Souza Pinto. n° 27 - Centro - CEP.: 12.501 -050 - Guaratinguetá - SP.



(El02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(El02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(El02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(El02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.

(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

(El03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.

(El03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.

- 17 -



(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.

(EI03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.

(El03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

(El03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).

(El03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

1.5 Campo de experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (2 anos a 3 anos e 11 meses)

(El02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(El02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(El02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

- 18 -



(El02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.

(El03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

(El03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.

(El03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

(El03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.

(El03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.

(El03ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.

(El03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.

2.CONTEÚDOS E METODOLOGIAS

Para elaboração do Plano Pedagógico, adotamos a metodologia de "Projeto de Leitura", oferecendo oportunidades a criança: desenvolver o domínio e potencialização de seu corpo; ampliar suas experiencias e vivencias integradoras; arquitetar meios para que a criança entenda o mundo em que vive, em seus aspectos culturais e sociais, de forma crítica e transformadora; criar condições

- 19 -



onde a criança possa vivenciar o desenvolvimento de habilidades de interação, participação, convivência; desenvolver atividades potencializadoras para a leitura e escrita.

Hoje, a nossa sociedade impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado.

E para atender essa demanda, a elaboração dos Projetos e estudos pedagógicos serão realizadas nas "Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo" – HTPC semanais.

Durante o ano de 2024 os temas de referência para elaboração e execução dos Projetos Trimestrais serão:

1º Trimestre - Acolhimento e adaptação / Identidade / Projeto de Leitura:

Maternal I - Livro: Eu sou assim e Vou te mostrar

Maternal II - Livro: Este sou eu...

Fase I - Livro: A família do Marcelo

Fase II - Livro: A escolinha do mar

Multisseriada – Livro: A família do Marcelo

2º Trimestre - Alimentação / Projeto de Leitura:

Maternal I - Livro:

Maternal II - Livro:

Fase I - Livro:

Fase II - Livro:

Multisseriada - Livro:

3º Trimestre - Brincadeiras / Projeto de Leitura:

Maternal I - Livro:

Maternal II - Livro:

Fase I - Livro:

Fase II - Livro:

_20 -



RALL.	lticeo	riada	_	ivro:
IVIU	いしろうせ	Ilaua		IVIO.

4º Trimestre - Animais / Projeto de Leitura:

Maternal I - Livro:

Maternal II - Livro:

Fase I - Livro:

Fase II - Livro:

Multisseriada - Livro:

- Leitura em casa — Estamos trabalhando com o Projeto de Leitura na escola, e dessa vez, conversamos com os país e estendemos esse projeto para as famílias também. Então foi preparado um kit, contendo livro de história, caderno de desenho, lápis de cor, lápis preto, borracha e canetinha, numa pasta decorada e a cada dia uma criança leva esse kit pra casa, a família deve contar a história para a criança, responder algumas perguntas sobre o interesse da criança pela história e o que a família achou dessa atividade, e no outro dia esse material volta para a escola. A professora conversa na roda de conversa com a criança que levou o material, a criança conta como foi a experiencia de ter o kit em sua casa, e a professora já conversa com a outra criança que vai levar o kit. Até o momento temos sido surpreendidos, pois algumas crianças amanheceram doentes e não puderam ir à escola, mas a família foi na escola deixar o kit. Tem sido um projeto muito interessante, unindo a família à escola.

Para atender os objetivos dos Projetos Socioeducativos e Pedagógicos as atividades desenvolvidas serão baseadas no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização. E para isso, a Instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade e, inserir a família na responsabilidade da sustentabilidade da Instituição.



V - DESCRIÇÃO DO PLANO

1. INICIO E TERMINO DE EXECUÇÃO

A execução deste Plano terá início em 05 de fevereiro de 2024 (início do ano letivo) e término em 20 de dezembro de 2024 (término do ano letivo).

2. METAS

- Atender integralmente 100 crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, no período de 9 horas diárias e suas famílias, em seus aspectos educacional, físico, psicológico e social;
- Atender a demanda de solicitação de vagas;
- Garantir o número de funcionários adequado ao número de crianças El, de acordo com o Decreto Municipal nº 7.164/2009;
- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções;
- Fornecer quatro alimentações balanceadas, no mínimo, satisfazendo as necessidades da faixa etária das crianças;
- Garantir um atendimento individualizado à família, respeitando a sua condição e projeto particular de vida;
- Promover ações de fortalecimento de vínculos afetivos e sociais das crianças com a sua família e instituição;
- Estabelecer parcerias com outras instituições da comunidade com vistas a complementar o atendimento prestado, trocar experiencias, bem como realizar atividades conjuntas;
- Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes
 Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil;
- Cumprir as diretrizes do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria Municipal de Educação;

- 22 -



- Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação
 Metodológica adotada pela Secretaria Municipal de Educação;
- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários;
- Aplicar e prestar contas dos recursos recebidos, de acordo com as normas definidas no "Termo de Colaboração";
- Divulgar suas atividades na comunidade;
- Mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros;
- Continuação da adequação das dependências do prédio dentro das normas de segurança e da vigilância sanitária;
- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre todos os envolvidos na instituição (diretoria, funcionários, famílias e crianças).

3. CRONOGRAMAS

a. Rotina diária

Atividade	Horário					
Chegada	7h 30 min às 8 h					
Café da manhã	8h às 8h 30 min					
Recreação/ Atividade	8h 30 min às 10h 30min					
Higiene	10h 30 min às 11h					
Hora do Almoço	11h às 12h					
Hora do Descanso	12h às 13h					
Lanche (fruta)	13h às 13 h 30min					
Atividade/ Recreação	13h 30 min às 15h 30min					
Lanche da tarde	15h 30 min às 16 h					
Higiene	16h às 16h 40 min					
Saída	16h 40 min às 17h					

- 23 -





b. Execução

Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matriculas	Х	X	Х	Х	Х	Х	Χ	X	Х	X	Х	Х
Reuniões diretoria		Х		Х		Х		Х		Х		X
Reuniões com Educadoras/Funcionárias	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Formação continuada		X	Х	Х	X	X	Х	X	X	Х	Х	Х
Prestação de contas	X	X	Х	Х	X	X	X	X	Х	Х	X	X
Balanço mensal	Х	X	Х	X	X	X	Х	X	X	Х	X	Х
Trabalho Integrado Instituição/Secretaria Municipal de Educação	X	X	Х	Х	Х	Х	X	Х	Х	Х	Х	X
Atendimentos as Famílias		Х	Х	Х	X	Х	Х	Х	X	Х	X	X
Processos Administrativos	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X	Х
Processos Pedagógicos	Х	X	Х	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processos de Funcionamento	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X	Х	X	X
Avaliações Pedagógicas Bimestrais		Х		Х		Х		Х		Х		X
Promoções	X	X	X	Х	Х	Х	Х	X	X	Х	X	X

4. CUSTOS

a. Receitas

A Instituição é mantida por:

- Subvenção municipal R\$ 551.616,00
- Sócios colaboradores
- Colaboradores espontâneos
- Promoções

- 24 -

Entidade Beneficente - CNPJ 48.555.783/0001-04 - Tel.: (0xx-l2) 3132.4114 - Reconhecido de Utilidade Pública: Municipal (Lei 619 de 20.04.60) — CMDCA nº 007- CEBAS - E-mail gotadeleite@bol.com.br Rua Dr. Souza Pinto. nº 27 - Centro - CEP.: 12.501 -050 - Guaratinguetá - SP .



b. Despesas

Tipo de Despesa	Valor previsto - Mensal	Valor previsto – Anual			
Recursos Humanos	R\$ 33.957,00	R\$ 407.484,00			
Encargos Sociais	R\$ 4.970,03	R\$ 59.640,36			
Vale transporte	R\$ 421,38	R\$ 4.213,80			
Segurança	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00			
Assistência Jurídica	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00			
Assistência Contábil	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00			
Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00			
Material Pedagógico e Escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00			
Material de Consumo	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00			
Manutenção e Reparo Físico	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00			
Manutenção e Reparo Material	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00			
Contas de Consumo	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00			
Capacitação de Funcionários	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00			
Serviços de Terceiros	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00			
Bens Permanentes	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00			
Outras despesas	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00			
TOTAL	R\$ 49.148,41	R\$ 589.780,92			



